

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

COMUNICADO AO MERCADO

A **HABITASEC SECURITIZADORA S.A.** (“Emissora”) vem a público comunicar aos investidores da **18ª Emissão das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”)** e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), que não ocorreu o pagamento dos Créditos Imobiliários decorrentes das Notas Comerciais pela Devedora e Avalistas, previsto para ocorrer em 23 de setembro de 2026, conforme cronograma de pagamentos constante no Anexo I do Termo de Emissão de Notas Comerciais, contudo o pagamento da parcela de Juros dos CRI, foi realizado em 24 de setembro de 2026, com recursos do Fundo de Liquidez, conforme cláusulas 2.10 do Termo de Emissão de Notas Comerciais e 7.6 do Termo de Securitização.

Ante o exposto, a Emissora seguirá adotando todas as providências cabíveis em defesa aos interesses dos Titulares de CRI.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 28 de setembro de 2026.

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

Nome: Marcos do Valle Neto

Cargo: Diretor de Securitização e Distribuição